



## **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **Assistência Jurídica**

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

### **Ata de Reunião**

## **ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)**

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sra. Lucilene Oshiro Correa, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha e Sr. Daniel Boer. Como convidados participaram da reunião o Sr. Hugo Possolo de Soveral Neto, Diretor Geral da FTMSP, Sra. Letícia Schwarz, Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP e a Sra. Gabriela Ribeiro Zanardo, Contadora da FTMSP. Secretariou a reunião João Paulo Alves Souza da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos foi apresentada a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação do Senhor Hugo Possolo de Soveral Neto, recém nomeado Diretor Geral da FTMSP;
2. Análise da planilha de contratos administrativos e inexigibilidade da FTMSP;
3. Outros assuntos.

1) O Diretor Geral da FTMSP Hugo Possolo de Soveral Neto se apresentou ao Conselho Fiscal e consignou que considerando o início das atuais gestões da Prefeitura de São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Theatro Municipal de São Paulo, a FTMSP estará apta a realizar um planejamento de trabalho pelos próximos 04 anos.

2) A Diretora de Gestão da FTMSP colocou os conselheiros a par do andamento do chamamento público nº 01/FTMSP/2020 para escolha de uma nova O.S para gerir o Complexo Theatro Municipal e que está suspenso pelo TCM.

3) Ficou acordado entre os Conselheiros e a Diretora de Gestão da FTMSP que os Conselheiros participarão de reunião com a equipe de prestação de contas da Associação Santa Marcelina, parceira da Fundação por meio do Termo de Colaboração Emergencial nº 01/FTMSP/2020, e a equipe de monitoramento da FTMSP na data de entrega do relatório em 19/02.

4) Os conselheiros foram indagados sobre a lista de contratos administrativos e inexigibilidades apresentada pela FTMSM e prevista no plano de trabalho do Conselho e consignaram o seguinte:

a) O Conselheiro Daniel Boer indagou se todos os contratos relacionados na planilha possuem o devido lastro orçamentário, considerando que alguns contratos ali relacionados vêm acompanhados com a expressão saldo a verificar;

b) A Supervisora de Finanças da FTMSM explicou ao Conselheiro Daniel Boer que os contratos que vêm acompanhados com a expressão saldo a verificar são os contratos que estão em negociação para redução do seu valor, conforme determinação contida em decreto;

5) Outros assuntos:

a) O Conselheiro Roberto Batalha indagou a Supervisora de Finanças a respeito do processamento das notas de empenho até o dia 12/02/2021 dos contratos firmados em exercícios anteriores que continuam em vigor. A Sra. Priscila de Melo Silva respondeu que todos nessa condição já foram empenhados;

b) A Conselheira Lucilene indagou a Diretora de Gestão e a Supervisora de Finanças a respeito das conversações entre a FTMSM e a Secretaria Municipal da Fazenda a liberação do valor suplementar de R\$ 8 milhões necessários a execução do contrato de gestão a ser firmado após o chamamento público. A Diretora de Gestão e a Supervisora de Finanças esclareceram que já deram início as tratativas e que esperam uma conclusão até o final do chamamento;

c) Os Conselheiros fizeram consignar que todos os documentos previstos no plano de trabalho do conselho devem ser encaminhados com antecedência mínima de dois dias anteriores as reuniões, para que os conselheiros possam analisá-los.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrado a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

SÃO PAULO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Marcelo Pierantozzi Gonçalves	Maria Aparecida Monteiro
Lucilene Oshiro Correa	Henrique Castilho Pinto
Emerson Onofre Pereira	Roberto Alves Batalha

Daniel Boer



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Conselheiro Titular**, em 15/02/2021, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 15/02/2021, às 20:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira, Conselheiro Suplente**, em 16/02/2021, às 07:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Oshiro Corrêa, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 16/02/2021, às 08:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Batalha, Conselheiro Suplente**, em 16/02/2021, às 11:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Monteiro, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 16/02/2021, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Boer de Souza, Conselheiro Titular**, em 01/03/2021, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039208058** e o código CRC **3C36A527**.

